

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2023**

MUNICÍPIO DE CONDOR/RS

1. SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino e do Departamento de Esporte e Lazer do Município de Condor/RS.

3. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino e do Departamento de Esporte e Lazer do Município de Condor/RS, visando garantir condições adequadas para a realização das aulas de Educação Física, atividades recreativas, esportivas e escolares desenvolvidas ao longo do ano letivo e demais ações promovidas pela Administração Municipal. A aquisição dos materiais mostra-se necessária para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas, proporcionando aos alunos, crianças, adolescentes e demais participantes melhores condições de aprendizado, integração social, lazer e desenvolvimento físico e motor. A prática de atividades físicas constitui importante instrumento de promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar, contribuindo diretamente para a formação de hábitos saudáveis e para o fortalecimento físico e psicológico dos participantes. Além disso, o esporte e as atividades recreativas desempenham papel fundamental no processo educativo e social, auxiliando no desenvolvimento de valores essenciais, tais como disciplina, respeito, cooperação, inclusão, trabalho em equipe e convivência harmoniosa com as diferenças. Também representam importante ferramenta de prevenção e enfrentamento à violência, ao racismo, à discriminação e à exclusão social, promovendo ambientes mais saudáveis, participativos e integradores no contexto escolar e comunitário. A contratação visa, ainda, garantir a continuidade e a adequada execução das atividades esportivas e educacionais promovidas pelo Município, evitando a falta de materiais indispensáveis para o desenvolvimento das ações planejadas pelas unidades escolares e pelo Departamento de Esporte e Lazer. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza variável da demanda e a necessidade de aquisições parceladas conforme o consumo e as necessidades do Município, proporcionando maior eficiência administrativa, economicidade, controle de estoque e racionalização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação encontra-se alinhada à Lei Orçamentária Anual (LOA) e às políticas públicas voltadas à educação, ao esporte, ao lazer e à promoção da qualidade de vida no Município de Condor/RS, visando garantir condições adequadas para o desenvolvimento das aulas de Educação Física, atividades recreativas e esportivas realizadas junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino e ao Departamento de Esporte e Lazer. Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 ainda esteja em fase de elaboração, a demanda mostra-se necessária e prioritária, considerando a necessidade contínua de reposição e disponibilização de materiais esportivos indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades escolares e esportivas promovidas pela Administração Municipal.

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) A presente contratação possui natureza de bens comum, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho do objeto podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
- d) O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, tratando-se de aquisição de materiais esportivos destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino e ao Departamento de Esporte e Lazer do Município de Condor/RS.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) O fornecimento dos materiais esportivos dar-se-á de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de ordens de fornecimento pelo setor competente;
- b) As entregas deverão ser realizadas no Município de Condor/RS, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua 15 de Novembro, nº 210, Centro, ou em outros locais indicados pela Administração Municipal na respectiva ordem de fornecimento, destinados ao atendimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino e do Departamento de Esporte e Lazer;
- c) O prazo para entrega dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Administração Municipal, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pela Administração;
- d) Todas as despesas relativas ao transporte, frete, carga, descarga, deslocamento, mão de obra e demais custos necessários ao fornecimento dos materiais correrão integralmente por conta da empresa contratada, não sendo admitida qualquer cobrança adicional ao Município;
- e) Os materiais esportivos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, embalados e protegidos, acompanhados da respectiva nota fiscal e, quando aplicável, manuais, certificados e termos de garantia;
- f) Os produtos deverão observar rigorosamente as especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, sendo vedada a entrega de materiais danificados, usados, defeituosos ou em desacordo com as exigências do processo licitatório;
- g) A contratada deverá substituir, às suas expensas e no prazo estipulado pela fiscalização, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias, baixa qualidade ou desconformidade com as especificações exigidas;
- h) O recebimento dos materiais ocorrerá provisoriamente no ato da entrega, para conferência quantitativa, e definitivamente após a verificação da conformidade dos itens com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

i) A execução do objeto deverá observar integralmente as normas aplicáveis, os princípios da eficiência e qualidade, bem como todas as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo a contratada responsável por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução contratual.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	SERVIÇO/MATERIAL
01	15	Apito de plástico oficial com cordão anatômico. acompanha cordão de transporte para evitar perdas ou que o apito caia durante o uso. possui bolinha interna de cortiça, permitindo um som mais agudo com muito menos esforço e com embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca. composição: plástico. material do bocal: preferência silicone.
02	12	Bomba metal encher bola. tecnologia: double action, infla nos dois sentidos. contém: mangueira e 2 agulhas
03	100	Colchonete. dimensões aproximadas: 90x40x3cm. espuma densidade: d23. revestimento: impermeável
04	50	Cone chapéu chinês. dimensões aproximadas: 19 x 19 x 5 cm (c x l x a); material: polímero siliconado ou pvc dobrável, ambos flexíveis e laváveis. cores: variadas.
05	50	Cone para treinamento esportivo. material pvc ou pe. cor: laranja e branco. altura: 50 cm. medidas da base (aprox.): 28 x 28cm (base quadrada para maior estabilidade)
06	50	Cone pvc para funcional com furo 23 cm cone pvc para funcional com furo 23 cm
07	50	Pratos demarcatórios em pvc coloridos, para treinamento, tipo faixa: injetadas numa única peça.
08	50	Corda esportiva elástica, modelo tradicional trançada com alma interna de segurança, coressortidas, conforme disponibilidade de estoque, modelo confeccionada com bitola de 6-mm com 6.00-m de comprimento. utilizada em gincanas escolares, pula pula, alongamento
09	50	Bambolê esportivo 63 cm reforçado
10	30	kit bambolês. kit com 10 bambolês. material: plástico. diâmetro (aprox.): 60 cm. diâmetro do tubo: 16-19 mm. peso: 150-200 g. - bambole60
11	20	kit 10 petecas profissional coloridas. material: borracha. tamanho: 21 cm (aprox). peso por unidade: 50 gr (aprox.). quantidade de penas: 4. cor: colorida

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

12	50	Corda pular. material: nylon ou silicone. material do cabo: plástico ou madeira. comprimento da corda (mínimo): 2,50 mt - corda de pular
13	50	Bola borracha nº 5 ou nº 6. material: borracha. circunferência: 24-38 cm. peso: 80-115 g. câmara: construída em borracha butílica dentro do mesmo processo utilizado em bolas de pilates, que mantém a bola cheia por mais tempo e mais balanceada. miolo: removível e lubrificado. tecnologia: matrizada ou vulcanizada
14	50	Bola futebol campo material: pu neogel circunferência: 68-70 cm peso: 410-450g câmara: flex slide miolo: flex system gomos: 8 gomos tecnologia: thermo fleet 0% absorção de água construção: -dupla colagem -forro termofixo -camada neogel/neotec. apresentar certificado de pelo menos uma federação brasileira.
15	60	Bola futsal adulto. bola futsal categoria adulto oficial. material: pu neogel. câmara: airbility. gomos: 8. miolo:slipsystem. tecnologia: thermo fleet. aprovada pela federação gaúcha do ano corrente, apresentar certificado na proposta
16	60	Bola futsal pré-mirim sub 9 e 11 bola de futsal sub 11. categoria pré-mirim; circunferência aproximada de 50-55cm; peso aprox. de 320-360g; câmara airbility, sistema de colagem dos gomos termo fusion e composição em pu, miolo substituível e lubrificado, 0% de absorção de água erevestimento interno em fio duraxial. oficial da fgfs do ano recorrente.
17	60	Bola de futsal mirim sub 13. circunferência aproximada de 55-59cm. peso aprox. de 350-380g. gomos: 8. capsula sys; câmara airbility, sistema de colagem dos gomos termotec e composição em pu, miolo substituível e lubrificado. oficial da fgfs do ano recorrente
18	60	Bola voleibol material: micropower circunferência: 65-67 cm peso: 260-280g câmara: airbility/6d miolo: slipsystem longo gomos: 18 gomos tecnologia: thermo fleet 0% absorção de água construção: -dupla colagem -forro termofixo -camada neogel/neotec -
19	10	Rede de futsal goleiras oficial rede de futsal para goleiras oficial com composição: fio 4,0 mm em polipropileno 100% corda trançada, reforço nas laterais nó duplo, que além de mais resistencia, o nó não abra, medidas oficiais 3,20x2,10x1,00 m, conteúdo da embalagem: 2 unidades.
20	10	Rede voleibol oficial de quadra. espessura do fio: 2,5mm. material: 100% polipropileno (pp); malha 10 x 10 cm; com quatro faixas (superior, inferior e laterais) emborrachadas (pvc) e medindo 1metro de altura por 10 metros de comprimento; rede com tratamento ultra-violeta. Acompanha corda guia para instalação da rede

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

21	06	Rede para goleira de futebol de campo oficial com a composição de fio 4,0 mm de polipropileno/corda de alta resistência, malha 15, tamanho: (1xa)7,50x2,50 m, lateral: superior 2,50 -inferior 2,00 m, tamanho da embalagem: 14x30x38 - conteúdo da embalagem: 2 unidades.
22	05	Cronômetro digital esportivo excelente produto indicado para uso em todos os esportes. resistente a água observações gerais: - tipo: stopwatch- indicação: uso diário ou profissional – funções: bússola, hora, data, alarme e cronometro com precisão de 1/100 segundos. – data: mês/dia – hora, minutos e segundos (24h) – alarme/despertador – 1/100 dimensões aproximadas: - altura: 2 cm – largura: 6,5 cm – profundidade: 8 cm – peso: 40 g material: - plástico – componentes eletrônicos incluso: - 1 cronômetro
23	05	Golzinho futebol mini gol trave aço carbono ou em ferro, com rede. dimensões do produto: p x l x a – 45 x 90 x 60 cm. peso aproximado do produto: até 8 kg. pintura: epoxi na cor branca. rede: nylon / seda com malha de 5 cm. idade recomendada: de 3 a 10 anos.
24	10	Garrafa térmica. capacidade (l): 5. material externo: plástico. material interno: poliuretano. sistema de servir: rolha clean. sistema anti-pingos
25	50	Colete infantil para treino com ribana, elástico na extremidade, composição 100% poliéster. colete com dois lados
26	10	Saco para carregar bolas altura de 70 cm e largura de 50 cm, com zíper e alça (tipo bolsa), com capacidade para 08 bolas
27	80	Tatame 4cm de espessura com dimensão de 1,00m x 1,00m em material e.v.a
28	50	Tatame 2cm de espessura com dimensão de 1,00m x 1,00m em material e.v.a
29	30	Corda para recreação infantil. Em polipropileno, possui cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado comprimento total de 2 m. com selo do inmetro - garantia de qualidade e segurança.
30	20	Bola de borracha para iniciação nº 8, com miolo de borracha, com 40 a 42 cm de circunferência.
31	20	Bola de borracha para iniciação nº 12, com miolo de borracha, com 57 a 59 cm de circunferência.
32	20	Bola de futebol de campo infantil. composição: pvc, com câmara interna à base de borracha, 32 gomos, costurada. peso: 300-340g. circunferência: 67-69cm. Cor predominante: branca

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atendimento da necessidade administrativa de aquisição de materiais esportivos destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino e ao Departamento de Esporte e Lazer do Município de Condor/RS, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, observando-se aspectos relacionados à viabilidade técnica, econômica e

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

operacional da contratação. Verificou-se a existência de ampla oferta de fornecedores especializados no ramo de materiais esportivos, aptos a fornecer itens variados, tais como bolas, redes, coletes, cones, equipamentos para treinamentos, materiais recreativos e demais produtos destinados à prática esportiva e às atividades de educação física. Dentre as alternativas avaliadas, considerou-se a possibilidade de aquisições pontuais e individualizadas, conforme surgimento das demandas, bem como a realização de contratação única com fornecimento integral. Contudo, tais opções mostraram-se menos vantajosas à Administração, seja pela limitação da competitividade, seja pela dificuldade de manutenção de estoque e previsibilidade das necessidades ao longo do exercício. Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada e eficiente, por permitir contratações futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração Municipal, garantindo maior flexibilidade, economicidade, controle dos gastos públicos e continuidade no atendimento das atividades escolares, esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município. Além disso, o modelo possibilita maior competitividade entre os fornecedores, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas e compatíveis com os preços praticados no mercado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na aquisição, mediante sistema de registro de preços, de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino e do Departamento de Esporte e Lazer do Município de Condor/RS, abrangendo o fornecimento de itens necessários ao desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e de incentivo à prática de esportes. A contratação contempla o fornecimento parcelado dos materiais, conforme a necessidade da Administração Municipal, incluindo itens como bolas, redes, coletes, cones, equipamentos e acessórios esportivos diversos, os quais deverão atender às especificações técnicas e padrões mínimos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência. Os produtos deverão ser novos, sem uso, devidamente acondicionados e entregues em perfeitas condições de conservação e utilização, garantindo segurança, durabilidade e adequação às finalidades educacionais e esportivas a que se destinam. A entrega será realizada conforme cronograma e solicitações emitidas pelo setor competente, junto aos locais indicados pela Administração Municipal, sendo de responsabilidade da contratada todas as despesas relacionadas ao transporte, carga, descarga e demais custos necessários à perfeita execução do objeto. A solução proposta busca assegurar a continuidade das atividades escolares, esportivas e recreativas promovidas pelo Município, contribuindo para o incentivo à prática esportiva, ao desenvolvimento físico e social dos alunos e da comunidade, bem como para a adequada manutenção das ações desenvolvidas pelo Departamento de Esporte e Lazer.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação, pretende-se promover o adequado atendimento das demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino e do Departamento de Esporte e Lazer do Município de Condor/RS, assegurando a disponibilidade contínua de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, recreativas e esportivas. Busca-se proporcionar melhores condições para a realização das aulas de educação física, treinamentos, competições, projetos esportivos e demais ações voltadas ao incentivo da prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento físico, motor, social e educacional dos alunos e da comunidade em geral. Pretende-se, ainda, garantir maior eficiência administrativa, economicidade e planejamento

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

nas aquisições, por meio da adoção do sistema de registro de preços, permitindo contratações conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios, desabastecimento e aquisições emergenciais. Como resultado esperado, almeja-se fortalecer as políticas públicas de educação, esporte e lazer no âmbito municipal, incentivando hábitos saudáveis, inclusão social, integração comunitária e melhoria da qualidade das atividades ofertadas pelo Município.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, considerando que o objeto consiste na aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino e do Departamento de Esporte e Lazer do Município de Condor/RS, mostra-se plenamente viável o parcelamento da contratação por item. A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Além disso, o parcelamento permite maior flexibilidade nas aquisições, possibilitando a contratação conforme a necessidade da Administração, especialmente considerando a utilização do sistema de registro de preços. Dessa forma, o parcelamento do objeto por item revela-se técnica e economicamente adequado, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 145.667,29 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	SERVIÇO/MATERIAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	15	Apito de plástico oficial com cordão anatômico. acompanha cordão de transporte para evitar perdas ou que o apito caia durante o uso. possui bolinha interna de cortiça, permitindo um som mais agudo com muito menos esforço e com embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca. composição: plástico. material do bocal: preferência silicone.	R\$30,54	R\$ 458,10
02	12	Bomba metal encher bola. tecnologia: double action, infla nos dois sentidos. contém: mangueira e 2 agulhas	R\$53,68	R\$ 644,16
03	100	Colchonete. dimensões aproximadas: 90x40x3cm. espuma densidade: d23. revestimento: impermeável	R\$63,05	R\$ 6.305,00

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

04	50	Cone chapéu chinês. dimensões aproximadas: 19 x 19 x 5 cm (c x l x a); material: polímero siliconado ou pvc dobrável, ambos flexíveis e laváveis. cores: variadas.	R\$2,39	R\$ 119,50
05	50	Cone para treinamento esportivo. material pvc ou pe. cor: laranja e branco. altura: 50 cm. medidas da base (aprox.): 28 x 28cm (base quadrada para maior estabilidade)	R\$53,73	R\$ 2.686,50
06	50	Cone pvc para funcional com furo 23 cm cone pvc para funcional com furo 23 cm	R\$11,41	R\$ 570,50
07	50	Pratos demarcatórios em pvc coloridos, para treinamento, tipo faixa: injetadas numa única peça.	R\$5,01	R\$ 250,50
08	50	Corda esportiva elástica, modelo tradicional trançada com alma interna de segurança, coressortidas, conforme disponibilidade de estoque, modelo confeccionada com bitola de 6-mm com 6.00-m de comprimento. utilizada em gincanas escolares, pula pula, alongamento	R\$38,39	R\$ 1.919,50
09	50	Bambolê esportivo 63 cm reforçado	R\$29,95	R\$ 1.497,50
10	30	kit bambolês. kit com 10 bambolês. material: plástico. diâmetro (aprox.): 60 cm. diâmetro do tubo: 16-19 mm. peso: 150-200 g. - bambole60	R\$84,58	R\$ 2.537,40
11	20	kit 10 petecas profissional coloridas. material: borracha. tamanho: 21 cm (aprox). peso por unidade: 50 gr (aprox.). quantidade de penas: 4. cor: colorida	R\$172,97	R\$ 3.459,40
12	50	Corda pular. material: nylon ou silicone. material do cabo: plástico ou madeira. comprimento da corda (mínimo): 2,50 mt - corda de pular	R\$34,53	R\$ 1.726,50
13	50	Bola borracha nº 5 ou nº 6. material: borracha. circunferência: 24-38 cm. peso: 80-115 g. câmara: construída em borracha butílica dentro do mesmo processo utilizado em bolas de pilates, que mantém a bola cheia por mais tempo e mais balanceada.	R\$23,82	R\$ 1.191,00

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

		miolo: removível e lubrificado. tecnologia: matrizada ou vulcanizada		
14	50	Bola futebol campo material: pu neogel circunferência: 68-70 cm peso: 410-450g câmara: flex slide miolo: flex system gomos: 8 gomos tecnologia: thermo fleet 0% absorção de água construção: -dupla colagem -forro termofixo - camada neogel/neotec. apresentar certificado de pelo menos uma federação brasileira.	R\$239,28	R\$ 11.964,00
15	60	Bola futsal adulto. bola futsal categoria adulto oficial. material: pu neogel. câmara: airbility. gomos: 8. miolo:slipsystem. tecnologia: thermo fleet. aprovada pela federação gaúcha do ano corrente, apresentar certificado na proposta	R\$231,63	R\$ 13.897,80
16	60	Bola futsal pré-mirim sub 9 e 11 bola de futsal sub 11. categoria pré-mirim; circunferência aproximada de 50-55cm; peso aprox. de 320- 360g; câmara airbility, sistema de colagem dos gomos termo fusion e composição em pu, miolo substituível e lubrificado, 0% de absorção de água erevestimento interno em fio duraxial. oficial da fgfs do ano recorrente.	R\$200,33	R\$ 12.019,80
17	60	Bola de futsal mirim sub 13. circunferência aproximada de 55-59cm. peso aprox. de 350- 380g. gomos: 8. capsula sys; câmara airbility, sistema de colagem dos gomos termotec e composição em pu, miolo substituível e lubrificado. oficial da fgfs do ano recorrente	R\$209,63	R\$ 12.577,80
18	60	Bola voleibol material: micropower circunferência: 65-67 cm peso: 260-280g câmara: airbility/6d miolo: slipsystem longo gomos: 18 gomos tecnologia: thermo fleet 0% absorção de água construção: -dupla colagem -forro termofixo - camada neogel/neotec -	R\$218,58	R\$ 13.114,80
19	10	Rede de futsal goleiras oficial rede de futsal para goleiras oficial com composição: fio 4,0 mm em polipropileno 100% corda trançada, reforço nas laterais nó duplo, que além de mais resistencia,	R\$665,95	R\$ 6.659,50

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

		o nó não abra, medidas oficiais 3,20x2,10x1,00 m, conteúdo da embalagem: 2 unidades.		
20	10	Rede voleibol oficial de quadra. espessura do fio: 2,5mm. material: 100% polipropileno (pp); malha 10 x 10 cm; com quatro faixas (superior, inferior e laterais) emborrachadas (pvc) e medindo 1metro de altura por 10 metros de comprimento; rede com tratamento ultra-violeta. Acompanha corda guia para instalação da rede	R\$709,81	R\$ 7.098,10
21	06	Rede para goleira de futebol de campo oficial com a composição de fio 4,0 mm de polipropileno/corda de alta resistência, malha 15, tamanho: (lxa)7,50x2,50 m, lateral: superior 2,50 -inferior 2,00 m, tamanho da embalagem: 14x30x38 - conteúdo da embalagem: 2 unidades.	R\$864,98	R\$ 5.189,88
22	05	Cronômetro digital esportivo excelente produto indicado para uso em todos os esportes. resistente a água observações gerais: - tipo: stopwatch- indicação: uso diário ou profissional - funções: bússola, hora, data, alarme e cronometro com precisão de 1/100 segundos. - data: mês/dia - hora, minutos e segundos (24h) - alarme/despertador - 1/100 dimensões aproximadas: - altura: 2 cm - largura: 6,5 cm - profundidade: 8 cm - peso: 40 g material: - plástico - componentes eletrônicos incluso: - 1 cronômetro	R\$117,50	R\$ 587,50
23	05	Golzinho futebol mini gol trave aço carbono ou em ferro, com rede. dimensões do produto: p x l x a - 45 x 90 x 60 cm. peso aproximado do produto: até 8 kg. pintura: epoxi na cor branca. rede: nylon / seda com malha de 5 cm. idade recomendada: de 3 a 10 anos.	R\$501,63	R\$ 2.508,15
24	10	Garrafa térmica. capacidade (l): 5. material externo: plástico. material interno: poliuretano. sistema de servir: rolha clean. sistema anti-pingos	R\$82,54	R\$ 825,40
25	50	Colete infantil para treino com ribana, elástico na extremidade, composição 100% poliéster. colete com dois lados	R\$31,39	R\$ 1.569,50

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

26	10	Saco para carregar bolas altura de 70 cm e largura de 50 cm, com zíper e alça (tipo bolsa), com capacidade para 08 bolas	R\$176,93	R\$ 1.769,30
27	80	Tatame 4cm de espessura com dimensão de 1,00m x 1,00m em material e.v.a	R\$239,24	R\$ 19.139,20
28	50	Tatame 2cm de espessura com dimensão de 1,00m x 1,00m em material e.v.a	R\$122,22	R\$ 6.111,00
29	30	Corda para recreação infantil. Em polipropileno, possui cabo de madeira anatomicamente moldado e reforçado comprimento total de 2 m. com selo do inmetro - garantia de qualidade e segurança.	R\$26,88	R\$ 806,40
30	20	Bola de borracha para iniciação nº 8, com miolo de borracha, com 40 a 42 cm de circunferência.	R\$57,91	R\$ 1.158,20
31	20	Bola de borracha para iniciação nº 12, com miolo de borracha, com 57 a 59 cm de circunferência.	R\$54,19	R\$ 1.083,80
32	20	Bola de futebol de campo infantil. composição: pvc, com câmara interna à base de borracha, 32 gomos, costurada. peso: 300-340g. circunferência: 67-69cm. Cor predominante: branca	R\$211,08	R\$ 4.221,60

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

- a) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ficam designados a Sra. Cristina Venilda Cal Schneider, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e a Sra. Sandra de Bairros, para exercer a função de Gestora do Contrato, ou outros servidores que venham a ser formalmente designados por ato próprio, competindo-lhes, no âmbito de suas atribuições, acompanhar, gerir e fiscalizar a execução contratual;
- b) Ao Gestor do Contrato compete a coordenação da execução contratual, o acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, a adoção de providências administrativas necessárias à boa execução do contrato e a interlocução com a Contratada e com os setores competentes da Administração;
- c) Ao Fiscal do Contrato compete o acompanhamento direto da entrega dos produtos, a verificação da conformidade com o Termo de Referência e com as cláusulas contratuais, o controle da qualidade, dos prazos e dos resultados, bem como a comunicação ao Gestor do Contrato acerca de eventuais falhas ou irregularidades constatadas;
- d) A atuação do Gestor e do Fiscal do Contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, falhas, imperfeições técnicas ou vícios na

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br

execução do objeto, não implicando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, nos termos dos arts. 117, §3º, 120 e 122 da Lei nº 14.133/2021;

e) O Gestor e o Fiscal do Contrato manterão registros próprios e atualizados das ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias à regularização de falhas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, quando cabível;

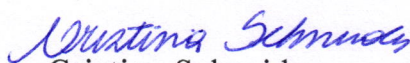
f) Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- ✓ realização de certificação de disponibilidade orçamentária,
- ✓ encaminhamento do processo para análise jurídica,
- ✓ análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados,
- ✓ publicação e divulgação,
- ✓ realização de empenho, e
- ✓ assinatura e publicação do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A contratação para aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino e do Departamento de Esporte e Lazer do Município de Condor/RS poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, à fabricação, transporte, utilização e descarte dos materiais adquiridos, especialmente aqueles produzidos em plástico, borracha, tecidos sintéticos e demais componentes industriais. Dessa forma, a Administração buscará priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos de qualidade e maior durabilidade, visando reduzir a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos. Além disso, a contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis quanto ao acondicionamento, transporte e destinação adequada de embalagens e materiais utilizados no fornecimento dos produtos. A adoção dessas medidas contribui para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor/RS, 12 de maio de 2026.



Cristina Schneider

Responsável pela elaboração

Rua: Ipiranga, 22 Centro - CEP: 98.290-000 – CONDOR/RS

(55) 3379-1133 ramal: 321 - www.condor.rs.gov.br - licita@condor.rs.gov.br